

Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COMPANHIA ABERTA NIRE 31.300.036.375 CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta e cinco minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. 2. Presença: convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança e os membros do Conselho Fiscal: Murilo de Campos Valadares e Sérgio Tuffy Sayeg. 3. Mesa: assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, a Presidente do Conselho de Administração, Flávia Mourão Parreira do Amaral, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-la. 4. Ordem do dia: 4.1. Relatório Anual da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício 2018 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 014/19; 4.2. Proposta sobre a destinação do Lucro Líquido do exercício 2018 - PCA nº 014/19; 4.3. Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido - PCA nº 014/19; 4.4. Declaração de Créditos de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre de 2018 - PCA nº 014/19; 5. Deliberações: os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: 5.1. aprovar a emissão do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras consolidadas da COPASA MG, referente ao exercício de 2018, com base no parecer dos auditores independentes, e submeter à Assembleia Geral Ordinária; 5.2. recomendar, para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação do Lucro Líquido do Exercício findo em 31/12/2018, no montante de R\$578.700.253,10, sendo: a) R\$28.935.012,66 (vinte e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, doze reais e sessenta e seis centavos) para compor a reserva legal; b) R\$274.882.620,22 (duzentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos) referente a pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, conforme Estatuto Social da Companhia, sendo que parte deste valor, no montante de R\$182.651.291,38 (cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), foi aprovado nas reuniões do Conselho de Administração em 21/03/2018, 20/06/2018 e 19/09/2018, atribuídos aos acionistas detentores das ações em 26/03/2018, 25/06/2018 e 24/09/2018, e pagos em 06/04/2018, 17/08/2018 e 16/11/2018, respectivamente. O valor restante de R\$92.231.328,84 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) será distribuído conforme detalhado no item 5.4 abaixo; c) R\$274.882.620,22 (duzentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte reais e vinte e dois centavos) correspondente ao valor de R\$275.337.901,08 (duzentos e setenta e cinco milhões, trezentos e trinta e sete reais, novecentos e hum mil e oito centavos) para compor a reserva de lucros retidos, conforme o Plano Plurianual de Investimentos, nos termos do artigo 196, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 6.404/76, a ser aprovado pela Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o resultado do exercício de 2018, menos o valor de R\$455.280,86 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) referente à parcela transferida de lucros acumulados em razão do efeito líquido da amortização da correção



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

monetária sobre ativos no período de 1996 e 1997; 5.3. aprovar o Estudo Técnico referente à projeção de lucratividade da COPASA MG, que evidencia a capacidade de realização do saldo do Ativo Fiscal Diferido, registrado nas demonstrações financeiras da controladora e consolidadas em IFRS do exercício findo em 31/12/2018, em um prazo máximo de 10 anos, em atendimento à Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 371/2002; 5.4. aprovar, de acordo com a Política de Dividendos da Companhia, a proposta de declaração de crédito de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, relativos ao quarto trimestre de 2018, no montante de R\$92.231.328,84 (noventa e dois milhões, duzentos e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 126.393.810 (cento e vinte e seis milhões, trezentas e noventa e três mil, oitocentas e dez) ações ordinárias da Companhia, deduzidas as ações em tesouraria. O valor bruto por ação será de R\$0,7297139697 (zero vírgula sete dois nove sete um três nove seis nove sete) centavos de reais por ação, com dedução de Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme legislação em vigor, quando do efetivo pagamento, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2018. A data de pagamento aos acionistas dos JCPs, ora declarados, será definida pela Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2018. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 08/03/2019, devendo ser tais ações negociadas "ex-JCP" a partir de 11/03/2019. 6. Assuntos Gerais: O Conselho de Administração registra sua apreensão com a decisão do acionista majoritário pelo cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, do dia 22/02/2019, que aprovaria a proposta de emissão de debêntures, vendo nisso uma fonte nova de incerteza no processo orçamentário. 7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por, Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: Flávia Mourão Parreira do Amaral, Gustavo Rocha Gattass, João Bosco Senra, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Remulo Borges de Azevedo Lemos, Rubens Coelho de Mello e Sinara Inácio Meireles Chenna. Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Flávia Mourão Parreira do Amaral	Gustavo Rocha Gattass
Presidente do Conselho	Conselheiro
João Bosco Senra	Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco
Conselheiro	Conselheiro
Remulo Borges de Azevedo Lemos	Rubens Coelho de Mello
Conselheiro	Conselheiro
Sinara Inácio Meireles Chenna	Kátia Roque da Silva
Vice-Presidente do Conselheiro	Secretária